

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 1 / 14

1 OBJETIVO

Orientar e definir as atividades, obrigações e responsabilidades relacionadas ao processo de compras (serviços ou materiais) na Supergasbras, de forma a contemplar questões relacionadas aos aspectos ambientais, de saúde e segurança, visando prevenir e/ou minimizar impactos e riscos associados.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todas as Unidades da Supergasbras, tais como engarrafadoras, requalificadora, terminais, depósitos e break bulk, com alcances para empresas contratadas que prestam serviços dentro e fora de nossas unidades.

3 DEFINIÇÃO

3.1 Material crítico (Classe A):

Considera-se material crítico para Qualidade, todo e qualquer material que se falhar pode causar a parada do funcionamento da central de GLP ou da plataforma ou até a perda de equipamentos da central ou da plataforma.

Considera-se material crítico para SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde), todo e qualquer material que afete os elementos do sistema de gerenciamento de segurança, saúde e meio ambiente, destinados a evitar incêndios, explosões, liberações acidentais de materiais/produtos perigosos, lesões com pessoas e impactos ambientais.

Materiais: balanças (plataforma, rodoviária, laboratório de qualidade), tintas de repintura, solventes, lacre termoretrátil, lacre sextavado, cartela de segurança, válvulas de segurança, válvulas esféricas, válvulas de P-13, bujão fusível (plug), alça, anel de vedação o'ring, tanques granel, tubos de aço carbono, tubos de cobre, conexões de ferro fundido, conexões de cobre, conexões de aço forjado, mangueira de borracha para condução de GLP, EPI (equipamento de proteção individual), equipamentos de combate a incêndio, produto químico da Estação de Tratamento de Efluentes e de Tratamento de Águas.

3.2 Serviço crítico

Considera-se serviço crítico para Qualidade toda e qualquer atividade que se falhar pode causar a parada do funcionamento da central de GLP ou da plataforma.

Exemplos: serviços prestados para a área de Instalações (Montagem, NR 13, Projeto, Assistência Técnica), serviços de calibração de balanças do envasado, serviço de calibração do medidor mássico, serviço de calibração de termodensímetros, serviço de calibração de manômetros, serviço de calibração de peso padrão, serviço de requalificação/manutenção de vasilhames e tanques, serviço de fabricação de vasilhames e tanques, serviço de inspeção da fabricação de vasilhames e tanques, serviço de recuperação de válvulas de vasilhames e tanques.

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 2 / 14

Considera-se serviço crítico para SMS todo e qualquer atividades nas quais o fornecedor possui uma probabilidade e/ou severidade elevada de ocorrer incidente e/ou doença e/ou impacto ambiental.

Exemplos: atividades que tenham contato com o GLP, ou realiza trabalho a quente, trabalho de construção civil, trabalho em altura, trabalho em espaço confinado, trabalho com eletricidade, serviço à quente, monitoramentos ambientais (emissões, laboratórios de análise, etc), descarte de resíduos

3.3 Serviço não crítico

Atividades nas quais o risco seja baixo, isto é, a probabilidade e/ou severidade de ocorrer um incidente, doença ou impacto ambiental é baixa.

Para o enquadramento de atividade de baixo risco, as visitas à área industrial devem ser realizadas sem a interferência e/ou manuseio/utilização de máquinas, equipamentos e/ou ferramentas.

Exemplos de atividades de baixo risco: realização de palestras; consultoria com visita técnica; reuniões internas com fornecedores etc.

3.4 QSMS: Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 3 / 14

4 RESPONSABILIDADES

4.1 Técnico de Segurança e Meio Ambiente (TST): (i) Analisar previamente as atividades que serão executadas pela Contratada; (ii) Controlar a entrega da documentação pertinente à área de SMS exigida neste procedimento através do Formulário QSMS-F-074 (Anexo 4) e arquivá-los; (iii) Elaborar em conjunto com a Contratada a APR, PT, PTP e/ou PET, quando aplicável; (iv) Analisar a necessidade de contratação de técnico de segurança do trabalho pela contratada para as atividades a serem realizadas; (v) Ministar integração de SMS; (vi) Acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos, com autonomia para interromper quaisquer atividades que apresentem risco grave e iminente; (vii) Validar os EPC e EPI adequados para a atividade.

4.2 Solicitante/Gestor do Contrato:

(i) Atuar como facilitador e agente na implementação deste procedimento, assegurando que os requisitos de QSMS aqui definidos sejam atendidos no processo de aquisição e contratação e ao longo de todo o ciclo de vida do contrato; (ii) Planejar as aquisições e contratações de maneira a viabilizar suas realizações nos termos especificados; (iii) Solicitar técnico de segurança do trabalho para empresa contratada para atividades, quando aplicável; (iv) Liderar o processo de início da prestação de serviço na Unidade, solicitando ao fornecedor as documentações necessárias para integração junto à área de QSMS.

4.3 Gerência de QSMS: (i) Dar suporte ao solicitante /gerente de contrato na verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos nesta norma, se solicitado; (ii) Dar suporte a área de Compras na identificação dos requisitos a serem avaliados neste procedimento, se solicitado; (iii) Participar e avaliar o tópico SMS do processo de pré-qualificação, quando aplicável; (iv) Desenvolver planos de SMS apropriados com o contratante, como consequência dos resultados da pré-qualificação; (v) Instruir os Gestores quanto ao cumprimento deste procedimento.

4.4 Contratada: (i) Cumprir os requisitos de QSMS contidos neste documento e outros aplicáveis; (ii) Cumprir e fazer cumprir todos os requisitos relativos as Normas Regulamentadoras, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, lei nº 6.514, de 22/12/77; (iii) Interromper qualquer atividade ou postura que represente risco iminente de acidente ou dano à saúde, impactos ambientais, risco de notificação, multas ou penalidades pelos órgãos fiscalizadores ou risco de falha que possa causar a parada do funcionamento da central de GLP ou da plataforma; (iv) Responsabilizar-se pelos atos e atitudes de seus empregados.

4.5 Área de Compras: responsável por encaminhar o escopo técnico, que deverá ser detalhado pelo requisitante e onde consta a obrigatoriedade de cumprimento deste procedimento e apresentação das documentações exigentes para QSMS. A documentação deverá ser enviada com a proposta técnica e será encaminhada ao requisitante, que deverá encaminhar ao responsável de QSMS.

5 DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Políticas e Normas internas da Supergasbras
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho
- Portaria nº 3.214, de 08/06/78

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 4 / 14

- Lei nº 6.514, de 22/12/77
- PR-QSMS-08 – Permissões de Trabalho e Análise de Risco do Trabalho
- PR-QSMS-26 – Equipamento de Proteção Individual
- PR-QSMS-28 – Motoristas (próprios e terceiros), caminhões e veículos leves
- PR-QSMS-31 – Transporte, içamento e movimentação de cargas
- PR-QSMS-32 – Espaço Confinado
- PR-QSMS-33 – Trabalho em Altura
- PR-QSMS-36 – Bloqueio de Máquinas e Equipamentos
- PR-APO-AQU-02: Recebimento de Materiais
- Política de Avaliação de Fornecedores de Compras

6 DESCRIÇÃO DA AÇÃO

6.1 PRINCIPAIS DIRETRIZES

- 6.1.1** A Supergasbras garante que as informações para compra de materiais e contratação de serviço são definidas e comunicadas de forma a garantir uma descrição clara e correta dos produtos e serviços a serem adquiridos, conforme disposto neste procedimento.
- 6.1.2** A Supergasbras realizará auditorias e visitas técnicas nas instalações dos fornecedores (serviços e materiais), sempre que julgar necessário.
- 6.1.3** No caso de visita à área industrial em clientes ou nas Unidades da Supergasbras, esta deve ser realizada com acompanhamento de um funcionário da Supergasbras.
- 6.1.4** Para aquisição de Materiais Críticos (Classe A) ou contratação de Serviços Críticos de Qualidade, a área de Compras ao receber a Requisição de Compras da Área Requisitante, deve iniciar o processo de cotação de preços com os fornecedores relacionados na lista de fornecedores aprovados no formulário de Qualidade SHV-F-017.
- Nota:** Visando a consulta de preços praticados pelo mercado, eventualmente um fornecedor não aprovado poderá ser consultado, porém a aquisição do material/serviço estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste procedimento.
- 6.1.5** Além da exigência de documentação (Anexo 2), a Supergasbras possui os requisitos adicionais para contratação de serviço (Crítico e Não Crítico) apresentado no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**
- 6.1.6** Os critérios de avaliação de fornecedor são definidos na Política Corporativa de Avaliação de Fornecedores.

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 5 / 14

6.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (CRÍTICO E NÃO CRÍTICO)

6.2.1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

6.2.1.1 O fluxograma do processo de contratação considerando os requisitos de QSMS é apresentado a seguir.



Respon-sável	Área Técnica	Suprimentos	Área Técnica	Suprimentos	Suprimentos	Suprimentos	Área Técnica	Área Técnica
Requisitos de QSMS	<ul style="list-style-type: none"> Incluir as exigências de QSMS para contratação do serviço (crítico ou não crítico) na requisição de compras (RC). <p>Nota 1: o "Questionário de QSMS para fornecedor de serviço" e a lista de documentação a ser apresentada pelo fornecedor está disponível no Anexo 1 e Anexo 2 deste documento, além de estar disponível também no Escopo Técnico.</p> <p>Nota 2: caso o serviço seja realizado dentro da Unidade, informar ao TST.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar lista de exigências de QSMS ao mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar equalização técnica apenas nas propostas nas quais os fornecedores encaminharam o "Questionário de QSMS para contratação de serviço" preenchido e a documentação exigida nesta etapa. <p>Nota: no caso de serviço crítico de Qualidade, deverá ser agendada visita técnica para homologação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Equalizar proposta comercial 	<ul style="list-style-type: none"> Negociar 			<ul style="list-style-type: none"> Para os serviços realizados dentro da Unidade, verificar exigências no item 6.2.3.

6.2.1.2 Na etapa de criação e abertura de Requisição de Compras (RC), a área requisitante é responsável por verificar se o escopo de contratação do serviço é item crítico de QSMS e incluir as exigências de QSMS na Requisição de Compras (RC).

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 6 / 14

- 6.2.1.3** O “Questionário de QSMS para fornecedor de serviço” e a “Relação de documentação exigida para a contratação de serviço” serão documentos que irão compor a requisição de compras. Ambos documentos estão disponíveis no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e Anexo 1 deste procedimento e/ou no Escopo Técnico.
- 6.2.1.4** Para contratação dos serviços críticos de QSMS realizados dentro da Unidade, a Área Requisitante é responsável por comunicar ao Técnico de Segurança da Unidade.
- 6.2.1.5** A Área Requisitante deve atender o documento “Escopo Técnico – Contratação de Serviços” disponível na intranet da Supergasbras.
- 6.2.1.6** Na etapa “Processo de Concorrência” do Processo de Compras, a área de Compras deverá encaminhar o escopo técnico ao mercado, onde o requisitante deve garantir que constem as exigências de QSMS contempladas neste procedimento.
- 6.2.1.7** A assinatura do contrato de prestação de serviços ratifica o aceite do fornecedor a todos os itens previstos neste procedimento.

6.2.2 DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

- 6.2.2.1** A análise da documentação de exigência de QSMS será realizada em dois momentos do processo de contratação: (i) na etapa “Equalização Técnica” do Processo de Compras, e (ii) no “Início da Prestação de Serviços”, ou seja, após a assinatura do contrato quando a empresa contratada iniciar a mobilização de recursos para início da prestação do serviço.
- 6.2.2.2** A relação dos documentos necessários para análise técnica em ambas etapas é apresentada no Anexo 1
- 6.2.2.3** Além das exigências de documentação, o fornecedor deve atender ao disposto no item 0 e no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, que apresenta os requisitos adicionais de QSMS.
- 6.2.2.4** Responsabilidades da análise da documentação do fornecedor.
- 6.2.2.4.1** A Área Requisitante é responsável pela análise técnica dos fornecedores. Esta análise será realizada apenas nas empresas que encaminharem o formulário “Questionário de QSMS para fornecedor de serviços” preenchido e a documentação exigida por este procedimento (**Erro! Fonte de referência não encontrada.** e Anexo 1, disponível também no Escopo Técnico)
- 6.2.2.4.2** Os fornecedores relacionados aos serviços críticos de Qualidade serão homologados pela área de Qualidade Corporativa.
- Para contratação local (única Unidade): após aprovação da área Corporativa, o solicitante deve atualizar a Lista de Fornecedores Aprovados Local (LFA) incluindo o fornecedor homologado.

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 7 / 14

- Para contratação corporativa (uma ou mais Unidades), a própria área de Qualidade Corporativa é responsável pela atualização na intranet da Lista de Fornecedores Aprovados Corporativos (LFA).

Nota: A LFA Corporativa está disponível na intranet da Supergasbras (Presidência / Gestão QSMS / Qualidade / Fornecedores Homologados)

Nota 2: De acordo com a avaliação de desempenho dos fornecedores, baseado nos critérios de controle e manutenção (item 6.4), os mesmos poderão ser desqualificados e retirados da Lista de Fornecedores Aprovados – LFA

- 6.2.2.4.3** A homologação dos fornecedores críticos de Qualidade possui a etapa decisiva e eliminatória de visita técnica nas instalações do fornecedor.

Nota: A visita técnica será realizada pela área de Qualidade Corporativa ou pela área requisitante, quando necessário.

- 6.2.2.4.4** O objetivo da visita técnica é avaliar os aspectos como estoque, treinamento dos funcionários, conhecimento das normas técnicas aplicáveis, capacidade de atender, assistência técnica, processo de recebimento de matéria-prima, questões relacionadas à saúde, segurança e meio ambiente e outros requisitos que se façam necessários.

Nota: Deve ser avaliado se o fornecedor já desempenha o tipo de serviço desejado, se possui engenheiro responsável, capacidade de deslocamento (mais de um automóvel), treinamento de equipe, ferramental adequado, comunicação facilitada, organização administrativa e estoque mínimo de peças.

6.2.3 REQUISITOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERGASBRAS

- 6.2.3.1** A documentação para avaliação na etapa Início da Prestação de Serviço deve ser apresentada com prazo de, no mínimo com 1 (uma) semana de antecedência ao início das atividades.

- 6.2.3.2** Toda e qualquer atividade (crítica ou não crítica) somente poderá ser iniciada, internamente nas Unidades, após a realização do treinamento no PR-QSMS-17 - Integração de Segurança e Meio Ambiente.

Nota: Após a aprovação da documentação, o TST da Unidade irá agendar e ministrar o treinamento de Integração.

- 6.2.3.3** A documentação necessária para início das atividades é apresentada no Anexo 2.

Nota 1: Para as atividades classificadas como Serviço Não Crítico, caso o contratado não possua o ASO, este poderá ser substituído por uma declaração, em papel timbrado da empresa contratada, datada, contendo a assinatura do gestor imediato e do colaborador (texto abaixo):

Eu XXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declaro para os devidos fins estar em perfeitas condições físicas e mentais para desempenhar a atividade laboral, tendo recebido treinamento e orientações a respeito dos riscos presentes nas instalações da Supergasbras.

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 8 / 14

Nota 2: Para as atividades classificadas como Serviço Não Crítico, a capacitação na NR-20 não será aplicada.

Nota 3: Com exceção para as atividades de Serviço Não Crítico que utilizem câmeras fotográficas e/ou filmadoras, será necessária a realização de um treinamento com os colaboradores contratados. O treinamento deve abordar temas sobre os riscos inerentes ao processo e ao produto (GLP), importância utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI), procedimentos a serem seguidos em caso de emergência e outros que o Técnico de Segurança da Unidade julgar necessário.

6.2.3.4 Todos os serviços em que forem necessária a utilização de câmeras fotográficas em áreas industriais, devem ser precedidos de permissão de trabalho, medição de explosividade do ambiente, além do acompanhamento do Técnico de Segurança.

6.2.3.5 Caso seja necessário o uso de equipamento específico na área industrial, deve ser do tipo intrinsecamente Seguro - "Intrinsically Safe".

Nota: Os equipamentos devem ser acompanhados de seus respectivos certificados de intrinsecamente seguro, e poderão ser objeto de fiscalização.

6.2.3.6 Caso o fornecedor contratado tenha necessidade de utilização de rádio transceptor, deve-se solicitar autorização do Coordenador de Operações da Unidade e/ou do Gerente de Operações Regional.

Nota: Os rádios devem ser do tipo intrinsecamente Seguro - "Intrinsically Safe", adequados à classificação da área e certificados pela ANATEL.

6.2.3.7 Caso haja necessidade do fornecedor contratado ingressar com veículo nas instalações da Supergasbras, deve-se solicitar autorização ao Gestor do Contrato.

Nota 1: Os veículos estão sujeitos à vistoria na entrada e saída.

Nota 2: O limite máximo de velocidade deve ser respeitado conforme a sinalização nas áreas. Os pedestres têm sempre prioridade de passagem nas travessias de ruas.

Nota 3: O ingresso nas áreas operacionais depende de autorização prévia do Gerente da Unidade.

6.2.4 NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE À CONTRATADA

6.2.4.1 Ao identificar qualquer não conformidade relacionada à segurança, saúde e meio ambiente, o TST da Supergasbras deverá emitir imediatamente uma Notificação à Contratada, com prazo para atendimento da irregularidade, conforme formulário disponível no Anexo 5.

6.2.4.2 O descumprimento da Notificação citada acima acarretará em penalidades conforme descrito abaixo:

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 9 / 14

- 1º Descumprimento: Alerta por escrito aplicado ao infrator;
- 2º Descumprimento: Suspensão da realização das atividades nas dependências da Supergasbras ou em suas instalações industriais, por uma semana;
- 3º Descumprimento: Bloqueio permanente da realização das atividades nas dependências da Supergasbras ou em suas instalações industriais.

6.3 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CRÍTICOS

6.3.1 PROCESSO DE AQUISIÇÃO

6.3.1.1 O fluxograma do processo de aquisição considerando os requisitos de QSMS é apresentado a seguir



Respon- sável	Área Técnica	Suprimentos	Área Técnica	Suprimentos	Suprimentos	Suprimentos	Área Técnica	Área Técnica
Requisitos de QSMS	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se o material a ser adquirido é item crítico de QSMS. Caso seja, verificar exigências para aquisição. • Incluir as exigências de QSMS e as especificações técnicas de qualidade na requisição de compras (RC) <p>Nota 1: o "Questionário de QSMS para fornecedor de materiais" está disponível no Anexo 1..</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar lista de exigências de QSMS ao mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar equalização técnica apenas nas propostas nas quais os fornecedores encaminharam o "Questionário de QSMS para contratação de serviço" preenchido e a documentação exigida nesta etapa. • Nota: no caso de serviço crítico de Qualidade, deverá ser agendada visita técnica para homologação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Equalizar proposta comercial 	<ul style="list-style-type: none"> • Negociar 			<ul style="list-style-type: none"> • Para materiais críticos de Qualidade proceder com o processo de recebimento de materiais já definido no Sistema de Gestão.

6.3.1.2 Na etapa de criação e abertura de Requisição de Compras (RC), a Área Requisitante é responsável por verificar se o material a ser adquirido é crítico de QSMS (qualidade, segurança, meio ambiente e saúde) e incluir as exigências de QSMS na Requisição de Compras (RC).

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 10 / 14

6.3.1.2.1 O “Questionário de QSMS para fornecedor de materiais” e “especificações técnicas dos materiais críticos para o Sistema de Gestão da Qualidade da Supergasbras” são documentos que devem compor a requisição de compras (RC).

Nota 1: O questionário está disponível no Anexo 4 deste procedimento.

Nota 2: As especificações técnicas estão disponíveis na intranet (Presidência / Gestão QSMS / Qualidade / Especificações).

6.3.1.3 Na etapa “Processo de Concorrência” do Processo de Compras, a área de Compras deverá encaminhar o escopo técnico ao mercado, onde o requisitante deve garantir que constem as exigências de QSMS contempladas

6.3.1.3.1 A análise técnica e comercial das propostas será realizada apenas nas empresas que encaminharem o formulário “Questionário para Fornecedores de Materiais Críticos” preenchido

Nota: O envio do formulário é a garantia de que a empresa participante analisou as exigências da Supergasbras e possui capacidade em atender e fornecer material de qualidade e em conformidade com os critérios de QSMS.

6.3.1.4 Na etapa “Equalização Técnica” do Processo de Compras, o requisitante deve avaliar o atendimento as exigências de QSMS conforme solicitado no escopo técnico e direcioná-lo para a homologação junto à área de QSMS.

Nota: O detalhamento da homologação do fornecedor é apresentado no item 6.3.2.

6.3.1.5 A assinatura do contrato de fornecimento de materiais ratifica o aceite do fornecedor a todos os itens previstos neste procedimento.

6.3.2 HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAIS CRÍTICOS

6.3.2.1 A homologação do fornecedor será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos vigentes:

- CNPJ
- Contrato Social da Empresa
- QSMS-F-168: Questionário de QSMS para fornecedores de materiais. (Anexo 4)
- Licença de Operação – LO emitida por órgão ambiental competente válida ou no caso de licença vencida apresentação do protocolo do pedido de renovação 120 dias antes do vencimento da mesma, quando aplicável.
- Alvará ou Licença ou Autorização de Funcionamento emitido pela Prefeitura, quando aplicável.
- Comprovação de Sistema de Gestão da Qualidade ABNT NBR ISO 9001:2015, quando aplicável.

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 11 / 14

6.3.2.2 A homologação de equipamento de proteção individual (EPI) deve atender ao PR-QSMS-26: Equipamento de Proteção Individual, onde são apresentados os critérios de seleção e especificações técnicas dos EPI.

6.3.2.3 A homologação de produtos químicos (tintas, solventes, produtos utilizados para tratamento de efluentes, entre outros) deve atender ao PR-QSMS-23: Produto Químico.

Nota: Os fornecedores de tintas para repintura de botijões (material crítico de Qualidade) devem atender às especificações técnicas disponíveis em intranet (Presidência / Gestão QSMS / Qualidade / Especificações).

6.3.2.4 Para o fornecimento de material que possa interferir no sistema de gerenciamento de segurança, meio ambiente e saúde, destinados a evitar incêndios, explosões, liberações acidentais de materiais/produtos perigosos, lesões com pessoas e impactos ambientais, deve ser realizada uma Análise Preliminar de Riscos (APR) conforme procedimento PR-QSMS-08: Permissões de Trabalho e Análise de Risco do Trabalho.

Nota: Além da APR, quando aplicável, a área solicitante deve solicitar parecer da área de Engenharia e da Gerência de Operações Corporativa

6.3.2.5 Homologação de fornecedores de materiais críticos para o Sistema de Gestão de Qualidade

6.3.2.5.1 Os fornecedores de materiais críticos para o Sistema de Qualidade serão avaliados nos termos do Sistema de Gestão da Supergasbras, considerando matéria prima, legislação, pontualidades da entrega, problemas administrativos, entrega em desacordo ou rejeição após visita técnica etc.

6.3.2.5.2 A responsabilidade pela homologação do fornecedor é da área de Qualidade Corporativa.

- Para aquisição local (única Unidade): após aprovação da área Corporativa, o solicitante deve atualizar a Lista de Fornecedores Aprovados Local (LFA) incluindo o fornecedor homologado.
- Para aquisição corporativa (uma ou mais Unidades), a própria área de Qualidade Corporativa é responsável pela atualização na intranet da Lista de Fornecedores Aprovados Corporativos (LFA).

Nota 1: A LFA Corporativa está disponível na intranet da Supergasbras (Presidência / Gestão QSMS / Qualidade / Fornecedores Homologados)

Nota 2: A LFA será atualizada/revisada sempre que novo fornecedor for homologado ou excluído, e a responsabilidade por sua atualização é da área de QSMS Corporativa.

Nota 3: No caso de materiais, a responsabilidade de revisar, ou seja, incluir ou retirar os fornecedores de materiais da LFA e sua divulgação aos almoxarifados é atividade atribuída à área Corporativa de Qualidade.

Nota 4: De acordo com a avaliação de desempenho dos fornecedores, baseado nos critérios de controle e manutenção (item 6.4), os mesmos poderão ser desqualificados e retirados da Lista de Fornecedores Aprovados – LFA

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 12 / 14

6.3.2.5.3 O processo de homologação destes fornecedores prevê a realização de visita técnica em suas instalações.

Nota: A visita técnica será realizada pela área de Qualidade Corporativa ou pela área solicitante, quando necessário.

6.3.2.5.4 O objetivo da visita técnica é avaliar os aspectos como estoque, treinamento dos funcionários, conhecimento das normas técnicas aplicáveis, capacidade de atender assistência técnica, processo de recebimento de matéria-prima e outros requisitos que se façam necessários.

Nota: Deve ser avaliado se o fornecedor já desempenha o tipo de serviço desejado, se possui engenheiro responsável, capacidade de deslocamento (mais de um automóvel), treinamento de equipe, ferramental adequado, comunicação facilitada, organização administrativa e estoque mínimo de peças.

6.3.2.5.5 Após a análise da documentação do fornecedor, deverá ser enviada amostra do material para a realização de testes em campo e verificação das especificações.

6.3.2.5.6 Caso o fornecedor homologado (integrante da LFA) tenha interesse em fornecer outro material crítico, a análise da documentação não será necessária. No entanto, permanecerão os testes de campo e verificação das especificações do novo material.

6.3.3 INÍCIO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

6.3.3.1 Após assinatura do contrato, o fornecimento dos itens críticos de Qualidade será realizado conforme definido no procedimento PR-APO-AQU-02: Recebimento de Materiais.

6.4 CONTROLE DO DESEMPENHO DE FORNECEDORES CRÍTICOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

6.4.1 Nos casos de materiais do envasado, do granel e serviços prestados ao envase de recipientes transportáveis (vasilhames novos e requalificados), as avaliações dos fornecedores serão automáticas de acordo com o lançamento das inspeções de recebimento no SAP, abertura de notas QM e auditorias.

6.4.2 Os serviços prestados para a área de Instalações, para calibração de balanças do envasado e calibração do medidor mássico terão a abertura de lotes automáticos no SAP para que seja efetuada a avaliação destes fornecedores através do lançamento dos resultados da avaliação dos serviços prestados.

6.4.3 O controle e acompanhamento destes resultados serão realizados trimestralmente pela Gestão da Qualidade.

Nota: Estas avaliações somente ocorrerão para os materiais e serviços classificados como "A".

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 13 / 14

6.4.4 Caso a avaliação global do fornecedor não esteja adequada ao Sistema da Qualidade, deverá ser aberta uma nota QM pela área da Qualidade.

6.4.5 O critério para a avaliação é considerado da seguinte forma, de acordo com a nota global:

TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO
75 a 100	Aprovado sem restrições
51 a 74	Aprovado com restrição parcial, devendo o fornecedor apresentar justificativas e um plano de ação para sanar as deficiências avaliadas
0 a 50	Descredenciado temporariamente até apresentar justificativas e um plano de ação para prevenir as deficiências avaliadas.

6.4.6 Os fornecedores indicados para a desqualificação deverão ser retirados da Lista de Fornecedores Aprovados pela área da Qualidade da Administração Central – RJ.

6.4.7 Se necessário, a área da Qualidade deverá solicitar ao fornecedor as justificativas e um plano de ação para solucionar o motivo da desqualificação.

6.4.8 Os fornecedores aprovados parcialmente também devem apresentar justificativas e um plano de ação para solucionar suas pendências.

6.4.9 Além dos critérios de avaliação de fornecedor aqui definidos, os fornecedores deverão atender ainda a Política Corporativa de Avaliação de Fornecedores.

6. ANEXOS

Anexo 1: QSMS-F-166 Questionário de QSMS para fornecedor de serviço

Anexo 1: QSMS-F-167: Documentação para contratação de serviços na Supergasbras

Anexo 2: Requisitos Adicionais para Contratação de Serviço (Crítico e Não Críticos)

Anexo 3: QSMS-F-074: Controle de documentação de fornecedores (Unidade)

Anexo 4: QSMS-F-168: Questionário de QSMS para fornecedores de materiais.

Anexo 5: QSMS-F-079 – Notificação de Não Conformidade (Padrão).

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	Nº DA REVISÃO	ITEM REVISADO	DESCRIÇÃO
18/04/2016	00	--	Inicial

REQUISITOS DE QSMS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			Nº DO DOC. : PR-QSMS-29	
ELABORADO POR: Gerência de QSMS Segurança do Trabalho Meio Ambiente Qualidade	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 19/03/2025	REVISÃO: 16	PÁG: 14 / 14

30/08/2016	01	4.2	Excluídas responsabilidades do técnico de enfermagem e alterada a palavra controlar por arquivar na responsabilidade do setor de RH.
01/09/2016	02	2, 4.4, 6.2.31.2, 6.2.31.3	Revisão dos itens quanto à realização das atividades dentro e fora das dependências da Supergasbras e atualização da descrição do responsável pela contratação.
16/09/2016	03	4.1, 4.3, 6.2.34, 6.2.35 e 6.2.36	Revisão, inclusão de itens e elaboração do formulário QSMS-F-094
10/10/2016	04	6.2.6, 6.2.7, 6.2.11, 6.2.12 e 6.2.16	Inclusão e revisão de itens.
19/10/2016	05	6.2	Revisão do item e elaboração de novo formulário QSMS-F-103
17/01/2017	06	6.2.5	Revisão de itens
10/02/2017	07	6 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 7	Formatação e revisão de itens Inclusão de itens Revisão do formulário QSMS-F-074
15/09/2017	08	6.3 6.4.3	Revisão do item 6.3 Excluído item 6.4.3
03/09/2019	09	Todo documento	Revisão integral do Procedimento
18/12/2019	10	6.2.7	Inclusão de item
27/07/2020	11	Todo documento	Revisão integral do Procedimento
26/11/2020	12	3.2	Inclusão de serviço à quente como serviço crítico
01/04/2022	13	-	Revalidação
17/05/2023	14	-	Revalidação do documento
01/03/2024	15	Revisão Geral	Revisão anual dos procedimentos de segurança
19/03/2025	16	Revisão Geral	Revisão anual dos procedimentos de segurança